



# INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS

## IPREVSANTOS

### RETIFICAÇÃO Nº 01

### CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 01/2020

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS – IPREVSANTOS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público que **Retifica o Edital nº 01/2020**, conforme estabelecido a seguir:

#### **NO ANEXO II – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

#### **LEIA-SE COMO CONSTA E NÃO COMO CONSTOU:**

#### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**CARGO: 302 – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PERFIL GENERALISTA**

#### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:**

Lei Complementar Municipal n.º 592/2006 e alterações – Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Santos, cria o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 1.088/2020 – Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do município de Santos, fixa o limite máximo para pagamento de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais de Santos, e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 1.089/2020 – Dispõe sobre a estruturação da carreira previdenciária, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 1.090/2020 – Altera as Leis Complementares n.ºs 592 e 593, de 28 de dezembro de 2006, que tratam do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Santos, e dá outras providências. Decreto Municipal n.º 5.307/2009 – Aprova o regulamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, e dá outras providências. Lei n.º 4.623/1984 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos e dá outras providências.

#### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**CARGO: 303 – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PERFIL CONTÁBIL**

#### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:**

Lei Complementar Municipal n.º 592/2006 e alterações – Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Santos, cria o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 1.088/2020 – Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do município de Santos, fixa o limite máximo para pagamento de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais de Santos, e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 1.089/2020 – Dispõe sobre a estruturação da carreira previdenciária, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 1.090/2020 – Altera as Leis Complementares n.ºs 592 e 593, de 28 de dezembro de 2006, que tratam do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Santos, e dá outras providências. Decreto Municipal n.º 5.307/2009 – Aprova o regulamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, e dá outras providências. Lei n.º 4.623/1984 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos e dá outras providências.

#### **ENSINO SUPERIOR COMPLETO**

**CARGO: 304 – ANALISTA PREVIDENCIÁRIO – PERFIL DE INVESTIMENTOS**

#### **LEGISLAÇÃO MUNICIPAL:**

Lei Complementar Municipal n.º 592/2006 e alterações – Institui o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores do Município de Santos, cria o Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 1.088/2020 – Institui o regime de previdência complementar para os servidores públicos titulares de cargo efetivo do município de Santos, fixa o limite máximo para pagamento de aposentadorias e pensões pelo regime próprio de previdência dos servidores municipais de Santos, e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 1.089/2020 – Dispõe sobre a estruturação da carreira previdenciária, no âmbito do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos – IPREVSANTOS, e dá outras providências. Lei Complementar Municipal n.º 1.090/2020 – Altera as Leis Complementares n.ºs 592 e

593, de 28 de dezembro de 2006, que tratam do Regime de Previdência Social dos Servidores do Município de Santos, e dá outras providências. Decreto Municipal n.º 5.307/2009 – Aprova o regulamento do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Santos, e dá outras providências. Lei n.º 4.623/1984 – Dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos e dá outras providências.

Permanecem inalterados os demais itens do referido **Edital nº 01/2020**, publicado em 05 de fevereiro de 2020, no Diário Oficial de Santos.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedida a presente Retificação.

**Santos/SP, 28 de fevereiro de 2020.**

---

**Rui Sérgio Gomes de Rosis Junior**  
**Presidente do IPREVSANTOS**

**REALIZAÇÃO:**

